

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: COLARES

Relatório Anual de Gestão 2020

GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	COLARES
Região de Saúde	Metropolitana II
Área	609,78 Km²
População	12.131 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/06/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLARES
Número CNES	6780598
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05835939000190
Endereço	RUA 15 DE NOVEEMBRO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/06/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
E-mail secretário(a)	smscolares@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	9134617345

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/06/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	00/0000
CNPJ	13.165.696/0001-58
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GERSON FELÍCIO DA SILVA FILHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/06/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana II

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ACARÁ	4343.772	55669	12,82
BUJARU	1005.16	29427	29,28
COLARES	609.776	12131	19,89
CONCÓRDIA DO PARÁ	690.942	33781	48,89
SANTA IZABEL DO PARÁ	717.615	71837	100,11
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	537.627	31918	59,37
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	748.694	18129	24,21
TOMÉ-AÇU	5145.325	64030	12,44
VIGIA	533.855	54172	101,47

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	NÃO INFORMADO 0 NÃO INFORMADO	
E-mail	NÃO INFORMADO	
Telefone	0	
Nome do Presidente	NÃO INFORMADO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório Anual de Gestão (RAG) 2020, consolida todas as informações presentes nos Relatórios Quadrimestrais (RDQA) no que se refere a todas as ações e programações das atividades desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Saúde, no Município de Colares. Além dos compromissos firmados e pactuados junto ao Conselho Municipal de Saúde, que ao longo do ano buscou-se alcançar as metas estabelecidas ao longo do período.

Dessa forma, o resultado obtido na Elaboração do Relatório Anual de Gestão 2022, será imprescindível e orientará o Gestor na tomada de decisão para o próximo ano, exercendo um caráter positivo sempre busca por melhorias na prestação de serviços em Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	549	515	1064
5 a 9 anos	571	536	1107
10 a 14 anos	603	516	1119
15 a 19 anos	497	456	953
20 a 29 anos	996	975	1971
30 a 39 anos	928	891	1819
40 a 49 anos	704	682	1386
50 a 59 anos	638	552	1190
60 a 69 anos	392	384	776
70 a 79 anos	251	249	500
80 anos e mais	103	143	246
Total	6232	5899	12131

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/07/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
COLARES	199	164	184	157	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/07/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	33	37	26	32
II. Neoplasias (tumores)	21	8	19	13	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	3	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	4	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	6	1	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	4	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	4	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	19	26	25	4
X. Doenças do aparelho respiratório	21	18	20	22	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	39	40	31	33

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	11	7	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	3	10	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	13	28	17	6
XV. Gravidez parto e puerpério	171	149	171	126	125
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	14	25	16	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	5	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	5	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	85	73	66	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	19	30	17	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	425	423	501	399	314

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	3	-	1	11
II. Neoplasias (tumores)	15	5	15	10	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	2	4	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	4	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	17	14	20	25
X. Doenças do aparelho respiratório	9	10	8	1	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	1	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	3	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	4	8	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	5	9	9	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	70	58	60	61	97

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográfico apresenta dados da população predominantemente masculina: homens 6232 e mulheres 5899. Nascimentos representaram 131 em 2020, tendo um declínio 0,5 pp em relação ao ano anterior. As causas de internação predominou **gravidez parto e puerpério (125)**. O município ainda não dispõe de estrutura em sua rede física, para a realização de parto normal, levando o paciente a busca por este serviço em outros municípios, principalmente Belém, Ananindeua e Marituba. As **lesões enven e alg out conseq causas externas (35)** representaram a segunda maior causa de internação. Esse fator se da pelo aumento da frota de motos no municípios, nos últimos anos e o descumprimento das leis de transito principalmente entre os mais jovens. **Doenças do aparelho digestivo (33)**, sendo a terceira maior causa de internação, seguido de **Algumas doenças infecciosas e parasitárias (32) e neoplasias (20)**. O estilo de vida da sociedade moderna, hábitos alimentares, a falta de exercício regulares e a busca preventiva pelo serviço de saúde tem influenciado nos três últimos indicadores. As causas de mortalidade foram 97 no total e representando 0,79% de mortalidade sobre a população geral do município. As principais causas de mortalidade são: **Doenças do aparelho circulatório (25), Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (16), Neoplasias (tumores) (13), Algumas doenças infecciosas e parasitárias (11) e Doenças do aparelho respiratório (8)**. Neste primeiro ano de pandemia não se observou a prevalência de mortes por COVID 19 em relação as outras patologias. No entanto as mortes por patologias que são sensíveis a atenção básica prevaleceu, levando a concluir que medidas mais eficazes no âmbito da atenção primaria a saúde, precisam ser adotadas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.156
Atendimento Individual	6.713
Procedimento	8.507
Atendimento Odontológico	1.348

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6	50,40	-	-
Total	6	50,40	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9123	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	49232	96113,02	-	-
03 Procedimentos clínicos	86083	269718,37	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1748	7997,84	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4790	29171,85	-	-
Total	150976	403001,08	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/07/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1522	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	600	-
Total	2122	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A dados de produção SUS, se mantem a tendencias dos últimos anos, sendo a produção ambulatorial com maior números de atendimentos. Os dados de atendimento individual teve uma media de 5 atendimentos por ESF/dia, pressupõe-se que seja reflexo da pandemia . O atendimento ambulatorial representou o maior volume em atendimento. O setor de urgência/emergência funciona 24/dia na unidade mista de colares , porem não apresentou produção durante o ano, gerando inconformidade com o serviço ofertado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/06/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/06/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física composta por: Secretaria Municipal de Saúde, 5 ESF, 5 postos de saúde, 1 unidade mista e vigilância sanitária. Todas sob responsabilidade do poder público municipal, totalizando 13 estrutura em saúde. A rede física mantém-se inalterada nos últimos anos, grande parte dela necessitando de reformas .

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	22	37
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	7	11	22	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	3	4	4	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	73	72	68	63	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	33	48	55	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os servidores estatutários somam o total de 63 e servidores com contratos temporários 55. A série histórica demonstra declínio de servidores efetivos e aumento de contratos temporários. Observa-se inconformidade no número de ACS, sendo o teto municipal e 37, mas os números apresentados é de 40. Pressupõe-se que funcionários afastados para aposentadoria, esteja ativos no CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	91,00	4,00	93,00	Percentual	50,00	53,76
Ação Nº 1 - Manutenção das ações do Programa bolsa Família no condicionante saúde. de forma articulada com a SEMAS.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento das famílias no condicionante saúde, através do programa saúde na escola em parceria com a secretariada de educação.									
Ação Nº 3 - Distribuição de mascaras as famílias em condições de vulnerabilidades em enfrentamento ao COVID 19.									
2. Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de Saúde Bucal no Município.									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos para o saúde bucal.									
3. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2018	0,53	0,20	0,63	Percentual	0,30	47,62
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações coletivas e escovação supervisionada nas ESFs/PSE e comunidades de maior vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Garantir exame de rastreamento para cárie dentaria em 50% das crianças que frequentam as séries iniciais/pré-escola.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de saúde bucal em 80% das gestantes durante o pré-natal.									
Ação Nº 4 - Reduzir em 20% a proporção de exodontia em relação aos procedimentos.									
4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das Estratégias Saúde da Família – ESFs, com integralidade das equipes									
Ação Nº 2 - Implementar o incentivo financeiro da APS por desempenho.									
Ação Nº 3 - Apoio matricial e manutenção do NASF.									
Ação Nº 4 - Dotar 50% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência.									
5. Redução das internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual de internações sensíveis atenção básica.	Percentual	2018	11,00	3,00	9,50	Percentual	16,00	168,42
Ação Nº 1 - Implementação das ações na Atenção Básica de prevenção: Diabetes, hipertensão, pneumonia e infarto.									
Ação Nº 2 - Promoção de práticas de hábitos saudáveis.									
Ação Nº 3 - Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 80% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das ESFs, e Unidade Mista de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.									

OBJETIVO N° 1.2 - Organizar a Regulação de forma democrática a fim de melhor acesso de toda a equipe de saúde do município, de forma interligada ao Complexo Regulador Central.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de procedimentos de média complexidade da população residente.	Razão de procedimentos de média complexidade	Percentual	2018	12,00	4,00	14,00	Percentual	12,00	85,71
Ação N° 4 - Ampliar serviços de média complexidade (apoio diagnóstico em mamografia, e especialidades médicas: cardiologia, ortopedista)									
Ação N° 1 - Articular junto a CIB a revisão PPI para procedimentos de media complexidade.									
Ação N° 2 - Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente									
Ação N° 3 - Aumentar em 30% a cobertura do Programa de Reabilitação para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.									
2. Aumentar o número de procedimentos de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos de alta complexidade população residente.	Percentual			4,00	13,00	Percentual	16,00	123,08
Ação N° 1 - Garantir a revisão e monitoramento dos serviços de alta complexidade pactuados (PGASS)									
Ação N° 2 - Pactuar/Garantir a revisão da PPI.									
3. Ampliar o número de leitos em %	Número de leitos hospitalares para a população residente	Razão	2018	1,00	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação N° 1 - Readequar a Unidade Mista de Saúde para (HPP) a fim de proporcionar condições de internação hospitalar									
Ação N° 2 - Implantar e manter Central de Leitos e Regulação- regulação implantada									
Ação N° 3 - Garantir funcionamento dos serviços de urgência e emergência no município.									
Ação N° 4 - Ampliar leitos de observação/isolamento ao enfrentamento ao COVID 19									
Ação N° 5 - Ampliação da equipe de saúde (medico, enfermeiro e técnicos em enfermagem) ao atendimento a pacientes suspeitos/confirmados ao COVID 19, na unidade mista de saúde									

DIRETRIZ N° 2 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO N° 2.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus)	Programa implantado	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Redefinir a rede de assistência farmacêutica garantindo a assistência em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme legislação vigente.									
Ação N° 2 - Garantir medicamentos estratégicos ao combate ao COVID 19									
Ação N° 3 - Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e									
Ação N° 4 - Garantir medicamentos e insumos da atenção básica nas Esfs e Postos de saúde.									
Ação N° 5 - A aquisição de medicamentos e insumos específico ao enfrentamento ao COVID 19.									
Ação N° 6 - Aquisição de EPIs para os trabalhadores da saúde.									
Ação N° 7 - Aquisição de testes rápidos para detecção do novo coronavírus(IgG/IgM)									

Ação Nº 8 - Aquisição de cilindros de Oxigênio para pacientes com SRA.

Ação Nº 9 - Aquisição de EPIs, materiais e insumos para o programa saúde na escola .

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	2018	0,51	0,20	0,61	Razão	0,20	32,79

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção do câncer do colo do Útero no município.

Ação Nº 2 - Equipar e reestruturar as salas de coleta com materiais e equipamentos em quantidade e qualidade adequadas para o funcionamento do serviço.

Ação Nº 3 - Garantir o procedimento nas ESFs e Postos.

Ação Nº 4 - Qualificar a equipe para a realização da coleta do PCCU nas ESFs.

2. Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	2018	0,11	0,20	0,21	Razão	0,10	47,62
--	--	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames em 50% de mamografia para diagnóstico e rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.

Ação Nº 2 - Realizar evento alusivo voltado à prevenção do Câncer de Mama (Outubro Rosa)

Ação Nº 3 - Elaborar e instituir um protocolo municipal de rastreamento de afecções benignas e malignas de mama.

Ação Nº 4 - Pactuar serviços/mamografia/mastologistas

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos inter setoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento psiquiátrico no município.	Percentual de atendimentos aos usuários cadastrado ou novos usuários.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir os Medicamentos para o Programa de Saúde Mental no município.

Ação Nº 2 - Implantar ou pactuar os serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.

Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades pactuadas para garantir o atendimento de 90 % da demanda de portadores de transtorno mental.

Ação Nº 4 - Garantir as consultas psiquiátricas no município.

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar as ações de saúde, em 100% de tendência da gravidez de adolescente de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	Percentual	2018	23,00	4,00	21,00	Percentual	16,00	76,19
Ação Nº 1 - Promover palestras relacionadas: Gravidez na adolescência, aborto e DSTs.									
Ação Nº 2 - Promover política articulada em conjunto com a SEMAS com adolescente em situação vulnerável.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de nascido vivo de mães com no mínimo sete consulta de pré-natal.	Proporção de nascido vivos de mães com sete ou mais consulta no Pré-natal.	Percentual	2018	54,25	6,00	58,25	Percentual	95,00	163,09
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede Cegonha e Fortalecer a assistência ao parto normal.									
Ação Nº 2 - Implementar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres gestantes em situação de risco e abortamento inseguro.									
Ação Nº 3 - Garantir no pré natal as consultas, exames (laboratorial e imagem) preconizadas pelo ministério da saúde									
Ação Nº 4 - Implantar a Rede Municipal a gestão participativa com a SEMAS, de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 70% das unidades da rede pública municipal.									
Ação Nº 5 - Implementar serviços de apoio e acolhimento as mulheres vítimas de abusos sexuais, violência doméstica e outros abusos, com equipe multiprofissional e referencia segundo a gravidade do fato									
Ação Nº 6 - Avaliação nutricional à população gestantes nos termos do SISVAN.									
Ação Nº 7 - Aumentar o percentual de teste do pezinho na rede municipal de saúde.									
2. Ampliar o número pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar de pacientes acidentados	Percentual	2018	37,00	2,00	38,00	Percentual	95,00	250,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento inicial e a referencia de pacientes acidentados.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o sistema de regulação municipal.									
3. Reduzir em % os óbitos, nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos por infarto agudo do miocárdio.	Percentual	2018	11,50	2,00	10,50	Percentual	10,00	95,24
Ação Nº 1 - Implementar na atenção Básica ações de prevenção .									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento dos medicamentos do HIPERDIA									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento imediato e referencia aos pacientes acometidos por infarto.									
4. Aumentar a proporção de registro de óbito com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2018	98,18	2,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações da vigilância nas investigações de óbitos por causa básica definida.									
Ação Nº 2 - Informar a vigilância em saúde do município a ocorrência de óbitos em domicilio/fora do ambiente hospitalar sem causa básica definida.									
Ação Nº 3 - Óbitos com suspeita por COVID 19, realizar coleta para confirmação.									
Ação Nº 4 - Implementação de barreiras sanitárias no Porto da Balsa, Guajará e Aracê, visando a redução de casos da covid 19.									
5. Aumentar a % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS.	Percentual	2018	57,00	4,00	59,00	Percentual	70,00	118,64

Ação Nº 1 - Implantar o centro de parto normal no município- Projeto

Ação Nº 2 - Estimular as gestantes durante o pré-natal a optarem pelo parto normal.

Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com as parteiras tradicionais do município.

OBJETIVO Nº 3.3 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura do serviço móvel de urgência (SAMU 192)	Cobertura do serviço móvel de urgência-SAMU	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço móvel de urgência no município(SAMU) - Projeto									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de urgência no município.									
Ação Nº 3 - Implantar a sala de estabilização.									
Ação Nº 4 - Implementar as oficinas de capacitação aos profissionais que atuam na Urgência.									
2. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2018	4,00	4,00	2,00	Taxa	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de prevenção do óbito infantil (crianças com baixo peso, prematuro etc)									
Ação Nº 2 - Avaliação nutricional da criança nos termos do SISVAN.									
Ação Nº 3 - Promover ações, para garantir o aleitamento exclusivo até os seis meses de idade.									
3. Investigar óbitos maternos	Número de óbitos materno investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - . Investigar anualmente 100% dos óbitos maternos.									
4. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Percentual	2018	85,00	2,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Investigação anualmente em % dos óbitos de mulheres em idade fértil (mulheres de 10 a 49 anos).									
5. Reduzir o número óbitos maternos.	Proporção de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de prevenção do óbito materno.									
Ação Nº 2 - Identificar e tratar os casos de DHEG no pré natal.									
6. Ampliar o número de unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde de atenção básica e urgência/emergência quanto à notificação de violência interpessoal, a fim de que os profissionais conheçam a Rede e o protocolo de atenção a vitima de violência.									
7. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Números de casos novos de sífilis congênita em menores 1 ano	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 1(numero absoluto) a incidência de sífilis congênita.									
Ação Nº 2 - Garantir o exame (detecção precoce) e tratamento sífilis na gravidez.									

Ação Nº 3 - Garantir o tratamento dos parceiros.									
8. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69) por doença crônicas não transmissíveis (DCNT- doença do aparelho circulatório, câncer, HAS, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade por DCNT.	Número	2018	1.100	4	9	Número	14,00	155,56
Ação Nº 1 - Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 50% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado									
Ação Nº 2 - Implementar ações de prevenção no programa de Saúde Integral do Homem, para rastreamento de caso de câncer de próstata em homens com 40 anos e mais de idade.									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de prevenção e conscientização ao câncer de próstata(novembro azul).									
Ação Nº 4 - Intensificar ações prevenção contra: tabagismo, alcoolismo, sedentarismo e alimentos industrializados e, incentivo aos hábitos saudáveis.									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas do calendário vacinal preconizadas.	Percentual	2018	95,00	95,00	95,00	Percentual	60,00	63,16
Ação Nº 4 - Garantir a logística de vacinação									
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a cobertura vacinal no município.									
Ação Nº 2 - Manter estoque adequado para atender as demandas no município.									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento e a referência nos efeitos adversos a vacina.									
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
Ação Nº 2 - Garantir os exames laboratoriais.									
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento das medicações do programa.									
3. Realizar exame de anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o exame anti-hiv nos casos novos de tuberculose									
4. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionado ao trabalho notificado, passando de x% em 2016 para x% em 2017, em âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Número	2018	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento/notificação aos agravos ou doença relacionados ao trabalho.									

5. Reduzir a incidência de HIV/aids em menores de cinco (5) anos.	Número de casos novos de HIV/Aids em menores de cinco (5) anos.	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir para as gestantes soro positivas, parto em ambiente hospitalar.									
Ação Nº 2 - Promover ações e mecanismos para a redução da taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos									
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a % a proporção de curas de casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Garantir a medicação do programa para o tratamento.									
7. Proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos contatos nos casos novos de hanseníase.									
8. Reduzir a incidência Parasitária anual da malária na região amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar na vigilância em Saúde o monitoramento de malária de casos importado ou autóctones.									
Ação Nº 2 - Implementar junto a população local ações de controle/prevenção com relação ao vetor da malária									
9. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações eficazes para a redução e casos de dengue.									
10. Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial de dengue.	Proporção de visitas domiciliares (ciclos).	Número	2018	5	6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para o controle da DENGUE.									
Ação Nº 2 - Sanitização dos prédios públicos ao enfrentamento a COVID 19.									
Ação Nº 3 - Reduzir para menos de 5% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no Município.									
11. Ampliar o número de análises realizadas em amostra de água para o consumo humano , quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2018	70,00	40,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Manter a coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
12. Proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas ao trabalho.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, com vinculo protegido.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme o decreto 9.190 de 31 de Agosto de 2010									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho.									
13. Percentual dos municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2018	51,00	4,00	53,00	Percentual	25,00	47,17
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, a fiscalização de 100% das Instituições sujeitas à Vigilância Sanitária.									

Ação Nº 2 - Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.

Ação Nº 3 - Promover ações para a readequação e implementação do Código Sanitário Municipal

Ação Nº 4 - Realizar anualmente os seis grupos ações de vigilância sanitária necessárias a todos os municípios.

14. Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas, registrada no sistema de informação sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	2018	85,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Encerrar 85% dos casos doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

Ação Nº 2 - Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.

Ação Nº 3 - Promover ações de prevenção e combate a raiva.

Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção e combate ao índice de positividade para leishmaniose.

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para a qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanentes realizadas no período.	Percentual	2018	60,00	40,00	80,00	Percentual	20,00	25,00

Ação Nº 1 - Implantar a política municipal de educação permanente para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.

Ação Nº 2 - Qualificar o Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 3 - Garantir a participação de profissionais em treinamentos, capacitações e eventos científicos no estado.

OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de pontos de Teles saúde Brasil Redes.	Números de pontos de Teles saúde implantados.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ampliar/manter os pontos de Teles saúde no município.

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Colares-Pa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de mesa ou espaços formais municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados ou em funcionamento.	Mesa de negociação do SUS implantado ou em funcionamento no Município.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o espaço formal de negociação com os trabalhadores com a finalidade de valorização do servidor, conforme o estabelecimento de dotação orçamentária adequada.

Ação Nº 2 - Elaborar e aprovar juntamente com os servidores representados, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da Saúde

2. Ampliar o número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de saúde (quadriênio)

Ação Nº 2 - Elaborar a Programação Anual de Saúde.

Ação Nº 3 - Acompanhamento e avaliação do desempenho PMS e PAS.

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersectorialidade, com foco em resultados e em um financiamento estável, dentro da política econômica do governo municipal.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver nova modalidade de gestão, com planejamento efetivo, buscando sistematicamente os resultados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar o rol de equipamentos de materiais permanentes, médico-hospitalares da SMS de Colares, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Ação Nº 2 - Manter a lista de equipamentos e material permanentes com especificações técnicas.

Ação Nº 3 - Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS de Colares com os insumos necessários para o seu funcionamento.

DIRETRIZ Nº 7 - Potencialização da Participação e Controle Social, da Educação Popular e da Ouvidoria do SUS.**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e adesão ao programa de Educação Popular do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização das pré-conferencias e conferencia municipal de saúde.	Percentual de conferencias da saúde realizadas no município.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Incentivar o cidadão e sua participação na elaboração das politicas publicas voltadas a sua comunidade.

Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria com as associações e sua participação para a formação do conselho de saúde.

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de municípios com Ouvidoria implantada	Proporção de municípios com Ouvidoria implantada	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar a ouvidoria municipal do SUS- implantada

Ação Nº 2 - Garantir o canal do cidadão para reclamações/suções

DIRETRIZ Nº 8 - Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o sistema de controle e monitoramento da secretaria de saúde.	Numero ações de controle e monitoramento executadas.	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar controle analíticas e operativas, de forma sistemática em 50% da rede municipal de saúde com planejamento integrado à gestão.									
Ação Nº 2 - Monitorar programas implantados.									

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento e potencialização da rede física e de equipamentos.**OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a estrutura operacional da rede física e de equipamentos da rede de atenção do SUS municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde	Percentual de unidades assistidas e equipamentos adquiridos	Percentual	2018	15,00	60,00	45,00	Percentual	20,00	44,44
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos ambulatoriais e hospitalares									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para o programa saúde bucal									
Ação Nº 3 - Construção reforma, ampliação e aparelhamento das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamento hospitalar									
Ação Nº 5 - Construção de dois (02) postos de atendimento na zona rural									
Ação Nº 6 - Revitalização do Prédio da Vigilância Sanitária VISAção da ala de observação da UBS- setor pronto atendimento									
Ação Nº 7 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das áreas prioritárias do SUS.	80,00	20,00
122 - Administração Geral	Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus)	100,00	100,00
	Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde	45,00	20,00
	Aprimorar o sistema de controle e monitoramento da secretaria de saúde.	1	0
	Aumentar a proporção de municípios com Ouvidoria implantada	1	1
	Realização das pré-conferencias e conferencia municipal de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde.	1	1
	Garantir o atendimento psiquiátrico no município.	100,00	100,00
	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das áreas prioritárias do SUS.	80,00	20,00
	Ampliar o número de pontos de Teles saúde Brasil Redes.	1	0
	Número de mesa ou espaços formais municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados ou em funcionamento.	1	1

	Ampliar o número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	1	1
301 - Atenção Básica	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	93,00	50,00
	Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde	45,00	20,00
	Alcançar nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	60,00
	Aumentar a proporção de nascido vivo de mães com no mínimo sete consulta de pré-natal.	58,25	95,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% de tendência da gravidez de adolescente de 10 a 19 anos.	21,00	16,00
	Ampliar o número de Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,61	0,20
	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil	2,00	1,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,63	0,30
	Realizar exame de anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Reduzir em % os óbitos, nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	10,50	10,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Redução das internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	9,50	16,00
	Reduzir a incidência de HIV/aids em menores de cinco (5) anos.	0	0
	Aumentar a % de parto normal.	59,00	70,00
	Reduzir o número óbitos maternos.	0	0
	Ampliar o número de unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1	0
Proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	100,00	100,00	
Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69) por doença crônicas não transmissíveis (DCNT- doença do aparelho circulatório, câncer, HAS, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	14	
Reduzir a incidência Parasitaria anual da malária na região amazônica.	2	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade da população residente.	14,00	12,00
	Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde	45,00	20,00
	Aumentar a cobertura do serviço móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	0,00
	Garantir o atendimento psiquiátrico no município.	100,00	100,00
	Aumentar o número de procedimentos de alta complexidade selecionados para a população residente.	13,00	16,00
	Ampliar o número pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	38,00	95,00
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,21	0,10
	Ampliar o número de leitos em %	1,00	1,00
	Reduzir em % os óbitos, nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	10,50	10,00
	Aumentar a proporção de registro de óbito com casa básica definida.	100,00	100,00

	Ampliar o número de unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus)	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o número de análises realizadas em amostra de água para o consumo humano , quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livre e turbidez.	90,00	70,00
	Percentual dos municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	53,00	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	60,00
	Investigar óbitos maternos	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbito com causa básica definida.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionado ao trabalho notificado, passando de x% em 2016 para x% em 2017, em âmbito nacional.	1	1
	Reduzir a incidência Parasitaria anual da malária na região amazônica.	2	0
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial de dengue.	6	2
	Proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas ao trabalho.	100,00	100,00
	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas, registrada no sistema de informação sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a mortalidade infantil	2,00	1,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	1.719.896,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.719.896,31
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	12.000,00	1.212.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.224.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.905.419,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.905.419,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	835.559,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	835.559,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	71.905,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.905,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	134.381,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	134.381,40
	Capital	N/A	N/A	25.025,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.025,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2020 testou a capacidade do sistema de saúde ao limite. As metas estabelecidas para este ano, sofreram grande impacto para a sua realização. Compreende-se que o sistema municipal não estava preparado, assim como outros municípios do mesmo porte ou até maiores para o enfrentamento da pandemia. O realinhamento das ações, assim como a realocação força de trabalho, foi necessário para o combate voltado a pandemia no município. Neste ano, os esforços se concentraram nas barreiras sanitárias Porto da Balsa, Aracê e Guajará. Além das ações educativas promovidas pela secretaria de saúde, a Vigilância em Saúde está exercendo um papel fundamental no contexto da pandemia.

A prioridade neste momento, está voltada para o combate a pandemia no município e de como a saúde da população será afetada. Cabe ao gestor a adoção de medidas necessárias e o realinhamento das ações para o enfrentamento da pandemia de COVID 19.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	14	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	85,00	60,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	2	0	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	70,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,56	0,20	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,80	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	59,00	70,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	21,00	16,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	92,50	50,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	2	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia. Os indicadores pactuados tiveram dificuldades na sua implementação pela restrição imposta pela pandemia, gerando pânico entre a população. Todos os esforços do sistema único voltaram-se para a vigilância em saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	583.900,48	1.095.296,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679.197,12
	Capital	0,00	316.816,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.816,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	20.496,53	19.301,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.797,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	28.707,30	47.007,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.715,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.447.618,18	1.167.360,93	0,00	0,00	0,00	34.649,12	97.764,00	2.747.392,23
	Capital	0,00	92.472,00	315.689,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.161,33
TOTAL		0,00	2.529.611,43	2.644.655,85	0,00	0,00	0,00	34.649,12	97.764,00	5.306.680,40

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/12/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	39,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 439,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,84 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,19 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	93,95 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,29 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/12/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.444.193,46	2.444.193,46	373.330,53	15,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	298.942,88	298.942,88	7.783,20	2,60
IPTU	298.942,88	298.942,88	7.783,20	2,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	35.665,88	35.665,88	900,00	2,52
ITBI	35.665,88	35.665,88	900,00	2,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.440.460,91	1.440.460,91	94.362,76	6,55
ISS	1.440.460,91	1.440.460,91	94.362,76	6,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	669.123,79	669.123,79	270.284,57	40,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.741.090,49	15.741.090,49	10.139.442,03	64,41
Cota-Parte FPM	11.037.208,08	11.037.208,08	7.021.753,93	63,62
Cota-Parte ITR	2.546,78	2.546,78	271,04	10,64
Cota-Parte do IPVA	86.821,88	86.821,88	77.132,89	88,84
Cota-Parte do ICMS	4.371.412,50	4.371.412,50	2.978.597,18	68,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	127.338,75	127.338,75	61.686,99	48,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.185.283,95	18.185.283,95	10.512.772,56	57,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.378.073,56	1.967.873,56	900.717,42	45,77	787.024,64	39,99	588.406,33	29,90	113.692,78
Despesas Correntes	879.635,50	1.285.435,50	583.900,48	45,42	576.753,83	44,87	570.916,33	44,41	7.146,65
Despesas de Capital	498.438,06	682.438,06	316.816,94	46,42	210.270,81	30,81	17.490,00	2,56	106.546,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	197.515,89	202.766,52	20.496,53	10,11	20.496,53	10,11	20.324,33	10,02	0,00
Despesas Correntes	69.175,89	74.426,52	20.496,53	27,54	20.496,53	27,54	20.324,33	27,31	0,00
Despesas de Capital	128.340,00	128.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.774,25	72.474,25	28.707,30	39,61	28.707,30	39,61	28.707,30	39,61	0,00
Despesas Correntes	41.199,87	69.899,87	28.707,30	41,07	28.707,30	41,07	28.707,30	41,07	0,00
Despesas de Capital	2.574,38	2.574,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	111.141,10	149.591,10	39.600,00	26,47	39.600,00	26,47	39.600,00	26,47	0,00
Despesas Correntes	45.994,56	84.444,56	39.600,00	46,89	39.600,00	46,89	39.600,00	46,89	0,00
Despesas de Capital	65.146,54	65.146,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	997.287,17	2.064.737,17	1.540.090,18	74,59	1.468.119,47	71,10	1.172.271,86	56,78	71.970,71
Despesas Correntes	810.473,18	1.849.923,18	1.447.618,18	78,25	1.375.647,47	74,36	1.112.213,86	60,12	71.970,71
Despesas de Capital	186.813,99	214.813,99	92.472,00	43,05	92.472,00	43,05	60.058,00	27,96	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.727.791,97	4.457.442,60	2.529.611,43	56,75	2.343.947,94	52,59	1.849.309,82	41,49	185.663,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	2.529.611,43	2.343.947,94	1.849.309,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	185.663,49	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.343.947,94	2.343.947,94	1.849.309,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.576.915,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	767.032,06	767.032,06	272.393,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,29	22,29	17,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	1.576.915,88	2.343.947,94	767.032,06	680.301,61	185.663,49	0,00	0,00	680.301,61	0,00	952.695,55
Empenhos de 2019	1.686.144,97	1.686.145,02	0,05	0,00	32.126,20	0,00	0,00	0,00	0,00	32.126,25
Empenhos de 2018	1.641.121,45	1.877.512,36	236.390,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.390,91
Empenhos de 2017	1.418.257,34	2.064.982,69	646.725,35	0,00	105.064,67	0,00	0,00	0,00	0,00	751.790,02
Empenhos de 2016	1.265.367,08	1.912.694,93	647.327,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.327,85
Empenhos de 2015	1.599.803,22	2.531.955,23	932.152,01	0,00	99.146,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.298,93
Empenhos de 2014	1.485.591,48	2.092.000,00	606.408,52	0,00	340.700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	947.108,78
Empenhos de 2013	1.418.747,10	1.852.625,29	433.878,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.878,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.419.556,76	5.419.556,76	4.984.702,68	91,98
Provenientes da União	5.160.700,78	5.160.700,78	4.984.702,68	96,59

Provenientes dos Estados	258.855,98	258.855,98	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.100,14	6.100,14	997,54	16,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.425.656,90	5.425.656,90	4.985.700,22	91,89

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.801.956,04	2.763.306,04	1.095.296,64	39,64	1.028.402,84	37,22	966.509,65	34,98	66.893,80
Despesas Correntes	2.660.468,56	2.621.818,56	1.095.296,64	41,78	1.028.402,84	39,22	966.509,65	36,86	66.893,80
Despesas de Capital	141.487,48	141.487,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	738.565,00	738.565,00	19.301,20	2,61	19.301,20	2,61	19.201,20	2,60	0,00
Despesas Correntes	738.515,00	738.515,00	19.301,20	2,61	19.301,20	2,61	19.201,20	2,60	0,00
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	131.300,00	178.150,00	47.007,75	26,39	47.007,75	26,39	47.007,75	26,39	0,00
Despesas Correntes	115.300,00	162.150,00	47.007,75	28,99	47.007,75	28,99	47.007,75	28,99	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	880.150,00	366.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	868.000,00	354.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.150,00	12.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.283.823,11	2.500.978,11	1.615.463,38	64,59	1.228.646,20	49,13	874.778,01	34,98	386.817,18
Despesas Correntes	1.121.522,97	2.037.472,97	1.299.774,05	63,79	1.068.907,20	52,46	874.778,01	42,93	230.866,85
Despesas de Capital	162.300,14	463.505,14	315.689,33	68,11	159.739,00	34,46	0,00	0,00	155.950,33
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.835.794,15	6.547.599,15	2.777.068,97	42,41	2.323.357,99	35,48	1.907.496,61	29,13	453.710,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.180.029,60	4.731.179,60	1.996.014,06	42,19	1.815.427,48	38,37	1.554.915,98	32,87	180.586,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	936.080,89	941.331,52	39.797,73	4,23	39.797,73	4,23	39.525,53	4,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	175.074,25	250.624,25	75.715,05	30,21	75.715,05	30,21	75.715,05	30,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	991.291,10	516.191,10	39.600,00	7,67	39.600,00	7,67	39.600,00	7,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.281.110,28	4.565.715,28	3.155.553,56	69,11	2.696.765,67	59,07	2.047.049,87	44,84	458.787,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.563.586,12	11.005.041,75	5.306.680,40	48,22	4.667.305,93	42,41	3.756.806,43	34,14	639.374,47
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.770.856,90	6.482.661,90	2.742.419,85	42,30	2.288.708,87	35,31	1.872.847,49	28,89	453.710,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.792.729,22	4.522.379,85	2.564.260,55	56,70	2.378.597,06	52,60	1.883.958,94	41,66	185.663,49

FONTE: SIOPS, Pará03/03/21 11:08:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 149.685,00	149685,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	25025,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.931.370,42	1931370,42
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 323,09	323,09
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.940.202,18	1940202,18
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 69.629,99	69629,99

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 765.929,89	765929,89
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 71.905,80	71905,80
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.000,00	5000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 139.214,40	139214,40
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 15.000,00	15000,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 5.600,00	5600,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	7.070,30	7.070,30	7.070,30
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	7.070,30	7.070,30	7.070,30

Gerado em 07/12/2022 10:38:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/12/2022 10:39:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Da aplicação da execução da programação por fonte de recurso subfunção e categoria econômica item 9.1 . O resultado demonstrou que o segmento da atenção da atenção básica recebeu o maior volume de recurso programado R\$ 1.679.197,12 seguido da vigilância sanitária R\$ 75.715,05 e vigilância epidemiológica R\$ 39.600,00 . Os indicadores financeiros item 9.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município representaram 98,30 % e a Participação % das transferências da união para a saúde no total dos recursos transferidos para a saúde no município representaram o percentual de 99,98% , demonstrando que o município, para manter os serviços de saúde funcionando depende quase em sua totalidade dos recursos da união. A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, foi de 22,29 % , estando em conformidade com o limite mínimo exigido. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) que a Atenção básica teve sua maior volume de recurso em dotação, seguido da média complexidade e hospitalar . Da apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS , do total paga no valor de R\$ 1.849.309,82 a Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) foi de R\$ 41.576.915,88 . O Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), foi de 17,59 estando em conformidade com o limite mínimo exigido.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano 2020 tem sido desafiador para a gestão municipal, o sistema municipal de saúde tem sido testado até ao limite imposto pela pandemia . Tal situação tem exigido do gestor a tomada de decisão para que os impactos da pandemia sejam mínimos na população. Muitos serviços ficaram prejudicados no período, principalmente o atendimento na zona rural com isso as metas pactuadas tiveram dificuldades de serem alcançadas no período. Todos os esforços da saúde estiveram voltados para o combate a pandemia de covid 19.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O ano de 2020 foi desafiador para o sistema municipal de Saúde. As ações estiveram voltadas para o combate a pandemias no município. Muitas metas não foram alcançadas pela restrição imposta pela COVID 19.

Para o próximo exercício recomenda-se:

- Manutenção das medidas de Barreira sanitária no porto da balsa, Aracê e Guajará.
- Ampliação da testagem da população para COVID 19.
- Divulgação das medidas de prevenção, para conter a pandemia no município.

GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
Secretário(a) de Saúde
COLARES/PA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

COLARES/PA, 12 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Colares